



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2015.

Em, 03 de novembro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. JEFERSON SARANDY BRANDÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jeferson Sarandy Brandão o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

Vanderlei R. Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Ribeiro
la
forret

Curriculum Anexo.